

REQUERIMENTO Nº: 242/2022

Autora: Luciana Dias

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal,
através do ofício nº 0117/2022 – 24/06/2022.**

Nobre Edil, vez que a municipalidade não dispõe de profissional capacitado para operar uma farmácia de manipulação, a demanda foi encaminhada para a Secretaria Municipal de Saúde que analisará a questão de forma mais aprofundada e buscando um maior detalhamento da questão, em virtude desta pasta operar na política de saúde municipal, que visa garantir o acesso da população a medicamentos essenciais e com qualidade.